

DECRETO Nº 117/2019

SÚMULA: Exonera servidoras, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica exoneradas, devido aposentadoria, a partir de 30/09/2019, as servidoras públicas municipais:

Dilce A. Correia Fernandes, matrícula nº 1007-3, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Joana Malavski Bernart, matrículas nº 98-1 e 590-8, cargo de Professora.

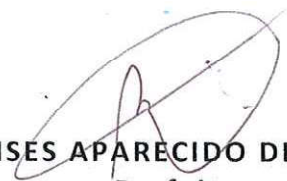
Joraci Aparecida Maia, matrículas nº 106-6 e 591-6, cargo de Professora.

Suely Vieira dos Santos, matrícula nº 901-6, cargo de Professora.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de setembro de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito